



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Vereador **Semy Mendes de Freitas** faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2017, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a homenagem ao Senhor **José Aníbal Ferreira**.

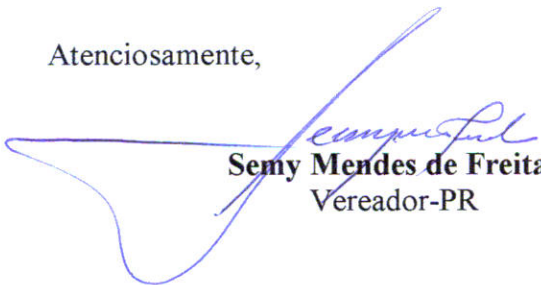
O Senhor José Aníbal, nasceu no dia 5 de dezembro do ano de 1944, natural da cidade de Barra Piauí-BA, casou-se com a S^a Guilhermina Lopes de Sousa *in memória*, no ano de 1967, com quem teve dez filhos, vinte e quatro netos e sete bisnetos. No ano de 2000 veio morar com sua família no nosso município, para ficar perto de alguns de seus filhos que já residiam aqui, onde permanece até hoje. Na região de Pedra Preta prestou serviços como guarda da Prefeitura Municipal e também trabalhou em várias Fazenda na Serra da Petrovina.

O anexo Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador **Semy Mendes de Freitas**, traz em seu bojo não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear esta pessoa tão importante para o município de Pedra Preta.

Analisando de forma profunda a formação da história da humanidade, podemos compará-la a um grande canteiro de obras, tendo o infinito como prazo de conclusão, onde todos são fundamentais para o sucesso desta grande empreitada, onde suas obras individuais somarão para o acabamento final, e de forma lapidar, para o engrandecimento de nossa sociedade.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao **Senhor José Aníbal Ferreira** morador em nosso município.

Atenciosamente,


Semy Mendes de Freitas
Vereador-PR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº —, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de título *de Cidadão Honorário Pedra-pretense* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

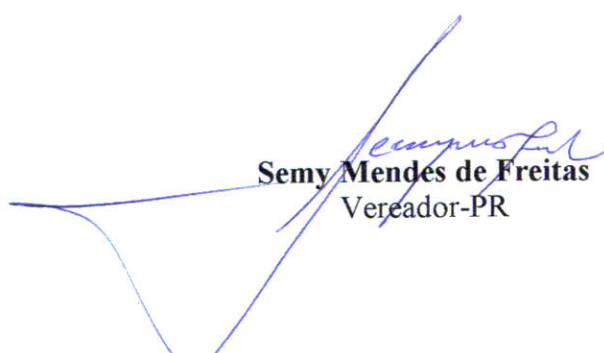
LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-Pretense ao Senhor **José Aníbal Ferreira**, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de agosto de 2017.


Semy Mendes de Freitas
Vereador-PR